

Exmo. Senhor
Inspetor-Geral da ASAE - Autoridade de Segurança
Alimentar e Económica
Mestre Pedro Portugal Gaspar

direcao@asae.pt

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA
(ver canto superior direito)

E: 3863

ASSUNTO: Análise Crítica sobre Autoavaliação - SIADAP 1 - ASAE

Encarrega-me S. Exa. a Secretária de Estado do Turismo, Comércio e Serviços de remeter a V. Exa. o ofício nº 205 do GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos de 31-05-2022, relativo ao assunto mencionado em epígrafe, sobre o qual exarou o despacho com o seguinte teor:

“Despacho n.º 130/XXIII/SETCS/2022

Ao abrigo da competência que me foi delegada pela subalínea d) da alínea 12.1 do n.º 12 do Despacho n.º 7476/2022, de 3 de junho, homologo a menção qualitativa de Desempenho Bom, proposta pelo Inspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, atento o parecer positivo do Gabinete de Estratégia e Estudos, relativamente ao ano de 2021, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua redação atual.

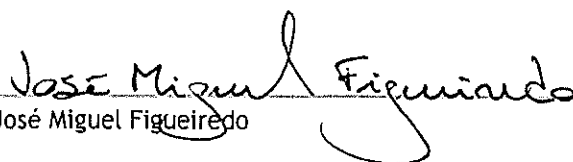
Comunique-se à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, com conhecimento ao Gabinete de Estratégia e Estudos.

26.07.2022

Ass. Rita Marques”

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


 José Miguel Figueiredo